



CERTIDÃO

726262700005129

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/07/2006 a 30/07/2026) dele(s),

.....**NADA CONSTA**.....

no nome de CARLOS DOS SANTOS ADRIANO OLIVEIRA e CPF: 09043886700, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262700005129,

CONSTA AINDA

no nome de CARLOS DOS SANTOS ADRIANO DE OLIVEIRA (REU) e CPF: 09043886700, pesquisado por semelhança,

Acao

Processo: 00367173220258190001 - Cartorio da Auditoria da Justica Militar - Classe: Acao Penal Militar - Procedimento Ordinario - Assunto: Lesao Leve (Art. 209 - Cpm), c/c: Circunstancias Agravantes (Art. 70 - DI No 1001/69 - Cpm), alinea "g", "i" e "l", todos do Codigo Penal Militar

Autor(es): AUTOR MINISTERIO PUBLICO

Distribuição: 04/04/2025 - Ofício Registro: 04/04/2025

CARLOS DOS SANTOS ADRIANO DE OLIVEIRA (REU)

09043886700

- ESTADO CIVIL: CASADO MANOEL CARLOS ADRIANO/ROSANE MARIA SOUZA SANTOS

Informações adicionais: [REDACTED] - NOVA IGUACU - 26297444

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 04/08/2026 11:49:28

RIO DE JANEIRO, 04 de agosto de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.